

**Anexo II à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal  
Participações realizada em 05 de março de 2024**

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS**

**1. OBJETIVO**

Esta Política, aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2024, tem por objetivo apresentar diretrizes para o processo de Gestão de Riscos Financeiros, de forma a estabelecer limites, responsabilidades, bem como a governança necessária para o acompanhamento e mitigação dos riscos de mercado, contraparte e liquidez.

**2. ABRANGÊNCIA**

Aplicável à Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas (“Ourofino”).<sup>2</sup>

**3. DOCUMENTOS RELACIONADOS**

- Código de Conduta do Grupo Ourofino.
- Política de Transação entre Partes Relacionadas.
- Política Anticorrupção e Antissuborno.
- Política para Prevenção de Conflito de Interesses.
- Política de Gestão de Riscos Corporativos.
- Norma de Crédito e Cobrança Brasil (NOR-CC-DIR-001)
- Crédito e Cobrança Colômbia-México-Outros Países (POL-CC-DIR-001)
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Regulamento do Novo Mercado B3 (2018).
- Lei de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas - nº 12.846/13 e respectiva regulamentação nos níveis estadual e municipal.

**4. DEFINIÇÕES**

**Administração da companhia ou Diretoria Executiva:** se refere ao conjunto de indivíduos responsáveis pela gestão e tomada de decisões estratégicas da Ourofino.

**Agências de Rating:** empresas que avaliam o risco de crédito de países, empresas ou produtos financeiros, atribuindo-lhes uma nota ou classificação. Essa nota indica a capacidade de

---

<sup>2</sup> Para fins desta Política, o termo “Colaborador” abrange os acionistas, administradores, membros do Conselho, Diretores, funcionários internos e externos, prepostos, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, contratados, subcontratados, parceiros e quaisquer outros fornecedores ou adquirentes de bens ou serviços da Ourofino que, de alguma forma, se relacionem com esta e/ou representem seus interesses, no Brasil e no Exterior.

pagamento e a probabilidade de inadimplência da entidade ou do ativo avaliado. As três agências de rating mais importantes e reconhecidas no mercado são a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's).

**Bancos de primeira linha (“Top5”):** Cinco maiores instituições financeiras atuantes no Brasil. São elas Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Santander.

**Comitê Executivo de Riscos financeiros:** grupo formado por colaboradores da Gerência Administrativa Financeira e Diretoria Financeira & RI, com reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia, sendo responsáveis pela avaliação e gestão dos riscos financeiros, conforme diretrizes estabelecidas nesta política.

**Conselho de Administração:** órgão superior normativo, consultivo e orientador da organização.

**Gerenciamento de Riscos:** Cultura, competências e práticas, integradas à definição de estratégia e sua execução, em que a organização se apoia para gerenciar os riscos na criação, preservação e realização de valor.

**Fator de risco:** Variáveis que podem afetar o valor de mercado de um instrumento financeiro, de um ativo ou de um passivo da Cia.

**Risco:** incerteza sobre a possibilidade de ganhos ou perdas para a Companhia, no momento de ocorrência de acontecimentos relacionados aos seus objetivos.

**Risco de mercado:** Risco associado às variações nos preços de mercado de instrumentos financeiros, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de commodities.

**Risco cambial:** alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira podem resultar em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações.

**Risco de taxa de juros:** perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros (mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pelas taxas TJLP e/ou TLP, LIBOR/SOFR ou CDI, por exemplo).

**Risco de Liquidez:** ausência ou insuficiência de recursos líquidos para honrar compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e/ou outras situações adversas.

**Risco de Crédito:** potenciais perdas financeiras associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nas condições e termos pactuados (aplicações financeiras e derivativos). Este risco é inerente às atividades comerciais (possibilidade de não recebimento de suas vendas a prazo), por incapacidade de pagamento de seus clientes.

**Hedge:** Estratégia utilizada para proteger a empresa contra variações adversas nos preços de mercado.

**Hedge de Balanço (Hedge de Valor Justo):** É uma proteção contra mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido contabilmente. O hedge de valor justo é uma estratégia que visa proteger a empresa contra riscos associados a

variações de preços, juros, taxas cambiais, avaliações de créditos, entre outras. São utilizados instrumentos financeiros que podem compensar alterações e variáveis diversas do mercado.

**Hedge de Fluxo de Caixa:** É uma proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos (tais como taxas de juros variáveis incidentes sobre pagamentos futuros) ou uma transação projetada altamente provável e que possa afetar o resultado.

**Derivativo:** Instrumento financeiro formalizado entre empresa e instituição financeira com o objetivo de proteção contra a volatilidade de preços de um ativo ou passivo.

**Política de Caixa Mínimo:** Refere-se à quantidade mínima de recursos financeiros que a OF deverá manter em caixa para atender suas necessidades operacionais e financeiras.

## 5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A gestão de riscos financeiros na Companhia é baseada em alguns princípios fundamentais para garantir sua eficácia. Alguns desses princípios incluem:

**Foco:** A gestão de riscos deve ter como foco principal os riscos financeiros mais relevantes para a empresa, como risco de mercado, contraparte e liquidez.

**Processo:** A gestão de risco deve ser vista como um processo contínuo e não como um evento isolado. Deve envolver todos os colaboradores e áreas da empresa e ser liderada pelo Conselho de Administração e pelo Comitê Executivo de Riscos financeiros.

**Governança:** A empresa deve estabelecer uma estrutura de governança clara e eficaz para a implementação e supervisão da política de gestão de riscos financeiros.

**Instrumentos:** A empresa deve definir os instrumentos financeiros permitidos para gerenciar os riscos financeiros e estabelecer limites para sua utilização.

**Monitoramento:** A empresa deve monitorar constantemente sua exposição aos riscos financeiros e tomar medidas para mitigá-los quando necessário.

### 5.1. Diretrizes da Gestão de Riscos Financeiros

As principais etapas do processo de gestão do risco de mercado estão apresentadas a seguir:

- Definição dos fatores de risco de mercado;
- Definição da exposição da empresa aos fatores de risco de mercado;
- Definição das estratégias e instrumentos para a cobertura dos fatores de risco de mercado;
- Execução das estratégias de proteção (hedge) e comunicação da execução;
- Controle e monitoramento periódico das exposições da empresa, instrumentos de cobertura contratados e limites estabelecidos pela Política.

## 6. RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros relacionados principalmente às variações cambiais, à flutuação das taxas de juros, ao risco de crédito, e ao risco de liquidez.

### 6.1. Riscos de Mercado

6.1.1. A Ourofino gerencia seus riscos financeiros como fundamento para sua estratégia de crescimento e de um fluxo de caixa saudável. As estratégias de administração de tais exposições são estabelecidas pelo Comitê Executivo de Riscos financeiros, que pode fazer uso de instrumentos financeiros de derivativos, não derivativos e investimento de caixa, para proteção contra potenciais riscos. O objetivo é minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro decorrente da volatilidade dos mercados, por meio do gerenciamento das taxas de câmbio, taxas de juros e condições de mercado.

6.1.2. A gestão de risco será realizada pela Diretoria Financeira e de RI, segundo as diretrizes aprovadas, que avaliará, acompanhará e buscará proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

6.1.3. Os resultados financeiros da Ourofino serão oriundos da geração de caixa do seu negócio, e não de atuações isoladas no mercado financeiro. Portanto, considera-se que a utilização de derivativos apenas para proteção contra eventuais exposições decorrentes dos riscos aos quais ela está exposta, sem fins especulativos.

6.1.4. A contratação de um derivativo deverá ter como contraparte um ativo ou um passivo descoberto, nunca alavancando a posição. O critério adotado para definição do valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos estará atrelado ao valor da dívida e/ou dos ativos e/ou passivos.

6.1.5. O objetivo da contratação de instrumentos de *hedge* é mitigar os efeitos de variações nos valores dos ativos e/ou passivos e seus potenciais efeitos no resultado da Companhia. A estratégia adotada será de *hedge* de balanço ou de fluxo de caixa, a depender do momento de mercado e da avaliação do time de finanças/Comitê Executivo de Riscos Financeiros.

6.1.6. Métricas, monitoramento e cálculo da exposição líquida (moeda estrangeira): serão monitorados os níveis de exposição do risco cambial, e a sua mensuração inclui análise com base na exposição contábil e previsão de fluxos de caixa futuros em moeda estrangeira. O consolidado da empresa não poderá ficar exposto para um número maior que o equivalente a USD 3,000,000 (três milhões de dólares) de forma ativa ou passiva, considerando a exposição líquida (soma de ativos e passivos em moeda estrangeira).

6.1.7. Cálculo de exposição de outras moedas: exposições em outras moedas estrangeiras, diferentes do dólar norte-americano, deverão ser avaliadas pela sua materialidade (convertidas para dólar) considerando o limite de exposição definido acima.

6.1.8. Métricas de exposição em juros ou outros indexadores deverão ser avaliadas pelo time de finanças/Comitê Executivo de Riscos.

## **6.2. Risco de Liquidez**

6.2.1. O controle da liquidez e do fluxo de caixa deverá ser monitorado periodicamente de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

6.2.2. A Ourofino preconiza uma política responsável de gestão de seus ativos e passivos financeiros, cujo acompanhamento é realizado pela Diretoria Financeira e de RI. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar, em ordem de prioridade, segurança, liquidez e rentabilidade.

6.2.3. A previsão do fluxo de caixa deverá ser elaborada com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração e posteriores atualizações. Essa previsão leva em consideração, além dos planos operacionais, o plano de captação para suportar os investimentos previstos e todo o cronograma de vencimento de dívidas.

6.2.4. A partir do orçamento anual de caixa, deverá ser desdobrada a previsão de caixa mensal e dessa forma, será realizada prévia análise do caixa mínimo projetado e se existe necessidade de captação de recursos.

6.2.5. A Diretoria Financeira e de RI monitorará diariamente as previsões contidas no fluxo de caixa para assegurar que ela tenha recursos suficientes para atender às suas necessidades operacionais. Periodicamente, deverão ser realizadas atualizações das entradas e saídas de recursos e, dessa forma, a atualização do saldo a ser realizado no período como também dos saldos previstos até o final do mês em andamento. Caso o saldo previsto esteja abaixo do mínimo estabelecido (Política de Caixa Mínimo), será avaliada a necessidade de captação de recursos.

6.2.6. As disponibilidades de caixa são investidas em operações adequadas à política de Tesouraria, respeitando os princípios de Segurança, Liquidez e Rentabilidade. São mantidas ainda linhas de crédito disponíveis e adequadas nos bancos comerciais.

## **6.3. Definição da métrica de Caixa Mínimo (Política de Caixa Mínimo)**

6.3.1 A gestão do caixa mínimo é uma parte importante da política de riscos financeiros, pois visa garantir a solvência e a liquidez da empresa, bem como o retorno adequado do capital exposto aos riscos assumidos.

6.3.2 A Política de Caixa Mínimo requer um acompanhamento constante dos saldos e das movimentações financeiras da empresa, bem como uma avaliação periódica das premissas e dos parâmetros utilizados.

6.3.3 A Ourofino conta com estrutura de capital bem ajustada, endividamento alongado e com baixa alavancagem. A Cia. conta com baixa sazonalidade de faturamento e carteira pulverizada de clientes. Esse conjunto de fatores fazem com que haja um fluxo de caixa saudável e estável, garantindo cumprimento de suas obrigações financeiras e capacidade de investimento adequado para seu crescimento. Com base nesses fatores, as métricas da Política de Caixa Mínimo da Ouro Fino Saúde Animal são estabelecidas a seguir:

6.3.3.1 O valor do Caixa Mínimo definido pela companhia será o maior valor apurado entre dois KPIs (KPI 'A' e KPI 'B'), que será reavaliado de forma semestral, nos fechamentos de junho e dezembro de cada ano.

- a. "KPI A": Dois (02) meses da média de compromissos (insumos, CAPEX, folha, tributos e serviço de dívida – juros sobre empréstimos) excluindo-se as receitas, considerando-se a média móvel dos últimos doze meses realizados, mais o valor de distribuição de dividendos realizados nos últimos doze meses.
- b. "KPI B": A soma de todos os compromissos de dívida de Curto Prazo (pagamento de amortização e juros sobre empréstimos dos próximos doze meses).

6.3.3.2 O valor do caixa mínimo deverá ser divulgado para o Comitê Executivo de Riscos conforme apuração e prazos estabelecidos nesta cláusula (semestralmente, em junho e dezembro de cada ano).

6.3.3.3 Caso seja observado valores mensais (média do caixa mensal) inferiores ao valor definido e divulgado conforme regras estabelecidas acima, por três (03) períodos consecutivos, a Administração da Companhia deverá: (i) proceder com a capitalização, por meio de instrumento financeiro a ser aprovados pelo Conselho de Administração (operação de crédito, capitalização dos acionistas ou operações de mercado de capitais), ou (ii) apresentar os elementos necessários que justifiquem a não necessidade de capitalização ou, no limite, que justifiquem a revisão desta Política para então obter aprovação desta no Conselho de Administração.

#### **6.4. Risco de Crédito (Contraparte Financeira)**

A Ourofino está potencialmente sujeita ao risco de crédito relacionado com as contas a receber dos clientes, aplicações financeiras e contratos de derivativos.

6.4.1 Para limitar o risco associado aos ativos financeiros, sobretudo aplicações financeiras e contratos de derivativos, a Companhia opta por instituições financeiras de elevada qualidade de crédito.

6.4.1.1 Para garantir a preservação do patrimônio, diversificação e a liquidez dos recursos da companhia, estabelecemos limites de exposição às contrapartes, de acordo com o risco de crédito de cada uma delas.

6.4.1.2 O risco de crédito é a possibilidade de perda financeira decorrente do não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contraparte. Esse risco é avaliado pelas agências de rating, que são empresas especializadas em analisar a capacidade de pagamento e a probabilidade de inadimplência de países, empresas ou produtos financeiros. As três agências de rating mais importantes e reconhecidas no mercado são a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's).

6.4.1.3 As agências de rating atribuem notas ou classificações às contrapartes, que indicam o grau de confiança e o nível de risco de cada uma delas. As notas variam de acordo com a escala de cada agência, mas geralmente seguem uma ordem alfabética, sendo que as letras mais altas (como A ou AAA) representam as contrapartes mais seguras e as letras mais baixas (como C ou D) representam as contrapartes mais arriscadas.

6.4.1.4 A Ourofino somente efetuará investimentos de seus recursos financeiros em contraparte financeira que tiver sido atribuída, por pelo menos 1 (uma) agência de rating entre as três citadas,

nota de crédito em escala nacional de longo prazo “AA - “ou acima (grau de investimento com qualidade alta e baixo risco).

6.4.1.4.1 Na ausência de atribuição de nota de crédito em escala nacional de longo prazo (comumente observada em instituições financeiras internacionais), será aceito, em sua substituição, a atribuição de nota de crédito emitida por pelo menos uma das três agências citadas, em escala global de longo prazo.

6.4.1.5 O limite de exposição a contrapartes é definido pela companhia conforme KPI definido a seguir. O KPI é avaliado pelo time de Tesouraria e Estratégia financeira, que monitora constantemente as notas de crédito das contrapartes e ajusta os limites de exposição conforme as mudanças ocorridas. Sua divulgação ao Comitê Executivo de Riscos Financeiros ocorre de forma trimestral.

- “KPI limite máximo de exposição por instituição financeira”: Percentual máximo do recurso total da carteira de investimentos que pode ser aplicado em uma mesma contraparte ou em um mesmo grupo econômico, para as empresas do grupo Ourofino. Esse limite é proporcional à nota de crédito da contraparte, ou seja, quanto maior o rating (menor o risco), maior o limite. A tabela abaixo demonstra os limites de exposição por faixa de nota de crédito, considerando a maior classificação disponível das três agências de rating:

<b>Nota de crédito em escala nacional de LP</b>	<b>Nota de crédito em escala global de LP</b>	<b>Limite de exposição</b>
Top5 (AAA)	Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Santander	35%
AAA ou equivalente	equivalente ao rating soberano do Brasil	30%
AA ou equivalente	uma nota abaixo	25%

- “KPI limite máximo de exposição por grupo de risco”: Percentual máximo do recurso total da carteira de investimentos que pode ser aplicado em um dado grupo de risco, para as empresas do grupo Ourofino. Esse limite é proporcional à nota de crédito do grupo de risco, ou seja, quanto maior o rating (menor o risco), maior o limite. A tabela abaixo demonstra os limites de exposição por faixa de nota de crédito, considerando a maior classificação disponível das três agências de rating:

<b>Nota de crédito em escala nacional de LP</b>	<b>Nota de crédito em escala global de LP</b>	<b>Limite de exposição</b>
Top5 (AAA)	Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Santander	100%
AAA ou equivalente	equivalente ao rating soberano do Brasil	100%
AA ou equivalente	uma nota abaixo	25%

- “KPI alocação mínima de recursos em instituições financeiras de primeira linha (Top5)”: Percentual mínimo do recurso total da carteira de investimentos que deve ser aplicado no grupo “Top5”: 37,50%
- “KPI limite de carência<sup>3</sup> em operações”: Somente estão liberadas operações com carência acima de 90 (noventa) dias para os bancos com nota de crédito “AAA” ou equivalente.

6.4.1.6 Caso ocorram desenquadramentos ou operações que não estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas no item ‘6.4.1’, a equipe de Tesouraria e Estratégia Financeira tem a responsabilidade de comunicar tais incidentes ao CFO da Companhia. Deverá ser fornecido um cronograma para a correção e reenquadramento da carteira de investimentos. Em situações excepcionais, o CFO pode autorizar a manutenção de uma ou mais operações por um período pré-determinado.

### **6.5. Risco de Crédito (Contraparte Cliente)**

6.5.1 O risco de crédito de contas a receber é mitigado pela pulverização da carteira de clientes, seleção criteriosa dos clientes por segmento de negócio (animais de produção, animais de companhia e operações internacionais), além da utilização de instrumentos de garantias, (seguro de crédito, garantias hipotecárias e garantias fidejussórias), estabelecimento de limites individuais de exposição, e utilização de uma modelagem de risco de crédito com atribuição de *rating* para cada cliente.

6.5.1.2 A Companhia dispõe de Comitê de Crédito responsável pelo estabelecimento de diretrizes e pela avaliação e monitoramento dos níveis de riscos de crédito.

6.5.1.2 A equipe de Crédito realiza periodicamente procedimento de *due diligence* para avaliação dos clientes e identificação de potenciais riscos de integridade e outros, associados aos clientes.

### **6.6. Gestão de Capital**

6.6.1. A administração de capital da Ourofino visa salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas, mantendo uma classificação de crédito forte a fim de apoiar os negócios e maximizar valor.

6.6.2. A administração da estrutura de capital considera as mudanças nas condições econômicas e decorre da escolha entre o uso de capital próprio e/ou de capital de terceiros para financiar suas operações.

6.6.3. O monitoramento do capital é realizado com base no grau de alavancagem financeira, que pode ser medido por meio de vários índices.

6.6.4. A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida, de modo a não

---

<sup>3</sup> A carência em aplicações financeiras é o período mínimo em que o dinheiro investido em uma aplicação fica retido pelo banco ou instituição financeira. Durante este período, não é possível resgatar ou fazer qualquer tipo de movimentação com este capital.



comprometer a capacidade de pagamento e investimentos. Como diretriz, o maior percentual do endividamento deverá estar concentrado em obrigações de longo prazo.

6.6.4.1 A Companhia deverá manter pelo menos 70% do seu endividamento no longo prazo.

6.6.4.2 A apuração da estrutura de capital deverá ocorrer semestralmente, concomitantemente com a avaliação/revisão da Política de Caixa Mínimo.

## **7. GOVERNANÇA**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Financeiros.
- Avaliar periodicamente os riscos reportados pelo Comitê de Auditoria e acompanhar as ações de Gestão de Riscos Financeiros.
- Aprovar os riscos priorizados.
- Aprovar plano de resposta dado aos riscos priorizados.
- Acompanhar os resultados do processo de gerenciamento dos riscos.
- Aprovar o grau de tolerância ao risco aceitável da Companhia.

### **COMITÊ EXECUTIVO DE RISCOS FINANCEIROS**

- Propor diretrizes e estratégias para a Gestão de Riscos Financeiros da Companhia.
- Validar e sugerir o aperfeiçoamento da estrutura de Governança de Gestão de Riscos (metodologia, processos, sistemas, entre outros).
- Viabilizar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos Financeiros.
- Acompanhar eventuais ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Reportar o status das ações para a mitigação dos riscos ao Comitê de Auditoria.
- Acompanhar e reportar as mudanças na avaliação de criticidade dos riscos.

### **GOVERNANÇA, RISCOS, CONFORMIDADE E AUDITORIA INTERNA**

- Ser a guardiã da metodologia de gerenciamento de riscos da Ourofino.

Em conjunto com o Comitê Executivo de Riscos Financeiros, revisar o valor da tolerância ao risco periodicamente ou quando da ocorrência de eventos relevantes.

## **8. NÃO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA**

Qualquer violação às normas ou orientações estabelecidas nesta Política resultará em medidas disciplinares apropriadas de acordo com a gravidade da conduta.

Entre as medidas disciplinares cabíveis estão a advertência verbal, escrita, suspensão temporária, medidas administrativas ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de

acordo com a legislação em vigor, e o desligamento do Colaborador da Ourofino, inclusive por justa causa.

Todos os Colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação desta Política, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética e sujeitará o infrator a sanções. Quando identificado o cometimento de irregularidade, a Companhia tomará todas as providências cabíveis para a sua imediata interrupção.

## **9. ANEXOS**

Não aplicável.